

Joilson Grosselli Galvão  
Pregoeiro

Joilson Grosselli Galvão  
Pregoeiro

Joilson Grosselli Galvão  
Pregoeiro

Joilson Grosselli Galvão  
Pregoeiro



FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.036.300,00 (um milhão, trinta e seis mil e trezentos reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.  
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2023 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                           | Marca   | Modelo  | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1    | 5    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas                        | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 300,00     | 345,00 | 103.500,00  |
| 1    | 6    | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas  | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 100,00     | 345,00 | 34.500,00   |
| 1    | 7    | COTA PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 300,00     | 345,00 | 103.500,00  |
| 1    | 8    | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas  | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 100,00     | 345,00 | 34.500,00   |
| 1    | 9    | COTA PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 300,00     | 345,00 | 103.500,00  |
| 1    | 10   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES de no mínimo, peso operacional de 15 toneladas e potência de 150 cv, para realização de terraplanagem diversas  | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 100,00     | 345,00 | 34.500,00   |
| 1    | 13   | COTA PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM ESPECIFICAÇÃO de no mínimo, capacidade de transporte de 13,0m3, potência de 220 cv e                                      | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 300,00     | 200,00 | 60.000,00   |

5

| Lote  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca   | Modelo  | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total  |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|------------|--------|--------------|
|       |      | com tração 6x4, para realização de terraplanagem diversas                                                                                                                                                                                                                     |         |         |         |            |        |              |
| 1     | 14   | EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM ESPECIFICAÇÃO de no mínimo, capacidade de transporte de 13,0m3, potência de 220 cv e com tração 6x4, para realização de terraplanagem diversas                                           | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 300,00     | 199,00 | 59.700,00    |
| 1     | 18   | EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 17 toneladas, potência de 148 cv, para realização de terraplanagens diversas                                                        | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 450,00     | 314,00 | 141.300,00   |
| 1     | 24   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01 ROLÔ COMPACTADOR AUTO PROPELENTE, VIBRATÓRIO especificações de no mínimo peso operacional de 11 toneladas, vibração de 27 toneladas, potência de 130 cv, pl de carneiro e chapa lisa para realização de terraplanagens diversas | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 450,00     | 236,00 | 106.200,00   |
| 1     | 28   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA com especificações, de no mínimo, concha de capacidade de 0,80m3, peso operacional de 6 toneladas, potência 75 cv e com tração 4x4, para realização de terraplanagens diversas                        | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 250,00     | 236,00 | 59.000,00    |
| 1     | 30   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA com especificações, de no mínimo, concha de capacidade de 0,80m3, peso operacional de 6 toneladas, potência 75 cv e com tração 4x4, para realização de terraplanagens diversas                        | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 250,00     | 240,00 | 60.000,00    |
| 1     | 33   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) MINI RETROSCAVADEIRA com especificações, de no mínimo, capacidade da caçamba 0,28m³, altura de descarga 2,10m, com profundidade máxima de escavação SAE 2,55m                                                          | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 200,00     | 218,00 | 43.600,00    |
| 1     | 34   | COTA PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) MINI CARREGADEIRA com especificações, de no mínimo, capacidade da carga de no mínimo 790kg.                                                                                                                           | LOCALAR | LOCALAR | HS      | 600,00     | 248,00 | 148.800,00   |
|       |      | LIVRE CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |         |            |        |              |
| TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |         |            |        | 1.092.600,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.092.600,00 (um milhão, noventa e dois mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2023 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| Lote  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                               | Marca               | Modelo               | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 20   | MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 21 toneladas, potência de 148 cv, para realização de terraplanagens diversas | MARTINELLI LOCAÇÕES | CASE CX 220 ANO 2021 | HS      | 900,00     | 335,00 | 301.500,00  |
|       |      | LIVRE CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                                                            |                     |                      |         |            |        |             |
| TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                               |                     |                      |         |            |        | 301.500,00  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2023 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| Lote  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                          | Marca   | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 21   | FORMIGA TERRAPLANAGEM LTDA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 21 toneladas, potência de 148 cv, para realização de terraplanagens diversas | FORMIGA | 35220  | HS      | 300,00     | 335,00 | 100.500,00  |
| 1     | 32   | COTA PARA ME/EPP/ME<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) MINI RETROSCAVADEIRA com especificações, de no mínimo, capacidade da caçamba 0,28m³, altura de descarga 2,10m, com profundidade máxima de escavação SAE 2,55m    | ICB     | 1CX    | HS      | 600,00     | 219,00 | 131.400,00  |
| 1     | 35   | LIVRE CONCORRÊNCIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) MINI CARREGADEIRA com especificações, de no mínimo, capacidade da carga de no mínimo 790kg.                                                                       | ICB     | 1CX    | HS      | 200,00     | 249,00 | 49.800,00   |
|       |      | COTA PARA ME/EPP/ME                                                                                                                                                                                                      |         |        |         |            |        |             |
| TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                          |         |        |         |            |        | 281.700,00  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 281.700,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Cesão 2021/2024**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**  
**EXTRATO**

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Referência:</b>                         | Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fundamentação:</b>                      | Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Proponente:</b>                         | Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CNPJ:</b>                               | 77.617.108/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Endereço:</b>                           | BR 158 – KM 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto Proposto:</b>                    | O presente <b>Termo de Fomento</b> , tem por objeto o repasse de <b>R\$ 28.000,00</b> (vinte e oito mil reais), recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear despesas para investimento e itens de custeio da Casa de Repouso São Francisco Xavier.                                                                                                        |
| <b>Vigência:</b>                           | 30/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tipo de Parceria:</b>                   | Termo de Fomento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Justificativa pela Inexigibilidade:</b> | A Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta. |

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

- 1 -



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.**

No dia 01 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

| VENCEDOR                                                                      | ITEM                                        | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA<br>CNPJ: 81.632.093/00017-36 | 01, 02.                                     | 1.305.000,00    |
| PIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA<br>CNPJ: 02.219.334/0001-86                 | 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. | 2.703.350,00    |
| TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA<br>CNPJ: 07.250.212/0001-76                   | 05, 06.                                     | 567.000,00      |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 002/2023 R\$ 4.575.350,00** (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.**

No dia 02 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 3/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

| VENCEDOR                                                         | ITEM                                                                | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| OTOMAR CIVA JUNIOR LTDA<br>CNPJ: 10.759.742/0001-59              | 01, 02, 03, 04, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31. | 1.036.300,00    |
| LOCALAR LTDA<br>CNPJ: 02.527.103/0001-30                         | 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 24, 28, 30, 33, 34.             | 1.092.600,00    |
| MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA<br>CNPJ: 20.838.016/0001-85 | 20.                                                                 | 301.500,00      |
| FORMIGA TERRAPLANAGEM LTDA<br>CNPJ: 14.782.881/0001-54           | 21, 32, 35.                                                         | 281.700,00      |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 003/2023 R\$ 2.712.100,00** (Dois Milhões, Setecentos e Doze Mil e Cem Reais).

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**Gabinete Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 069/2023**

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA** Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos Vle IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para atuação nos âmbito dos procedimentos e contratos administrativos celebrados nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 14133/2021 pelo Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos servidores:

- **VALTER PINHEIRO DE CRISTO**, matrícula nº 3867-1;

- **LEANDRO ROTH**: matrícula nº 28703-1;

- **JACKSON FRANZONI**: matrícula nº 22454-1.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 01 de março de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 070/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

| NOME                        | CARGO                                    | MATR.   | PERÍODO                 |
|-----------------------------|------------------------------------------|---------|-------------------------|
| Danubia Gracieli de Freitas | Professor do Ensino Infantil/Fundamental | 45918-1 | 01/03/2023 a 28/02/2025 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**ERRATA**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022**

**1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.137/0036-10, com sede na Rua Santana nº 970, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por sua Diretora Sra. **IRMÃ SILVANE FRASSON**, portador da cédula de identidade RG de nº 12R-2.658.244 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 753.172.659-91, residente e domiciliado na Rua Santana nº 970, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **CEMIC**, resolvem celebrar o **1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência**, referente ao **TERMO DE FOMENTO nº 004/2022**, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ONDE SE LÊ: CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE – CEMIC**

**LEIA-SE: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 029/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - Nomear a Sra. LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS, Portadora do RG 14.441.968-5 e inscrita no CPF 120.023.819-25, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de março de 2023.

**NEIMAR GRANOSKI**

Prefeito Municipal



**Município de Virmond**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 034/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º ALTERA, as Portarias nº126/2019, a qual concede “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base da servidora pública Efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, que passa a ter a seguinte redação:

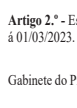
|                           |                |            |
|---------------------------|----------------|------------|
| SERVIDOR                  | CPF            | PERCENTUAL |
| NEIVAIR WOLICKI MARCASONI | 046.476.819-55 | 59,004%    |

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

**NEIMAR GRANOSKI**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa n.º. 02/2023-PMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS E ENSAIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO N.º. 34-2023

SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.710.246/0001-52, no valor total de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Data de contrato: 02 de março de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foto: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023-PMV**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2023-PMV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS E ENSAIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** – inscrita no CNPJ sob o nº 23.710.246/0001-52, no valor de até R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**Virmond, 02 de março de 2023.**

**NEIMAR GRANOSKI**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023-PMV**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2023-PMV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS E ENSAIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** – inscrita no CNPJ sob o nº 23.710.246/0001-52, no valor de até R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**Virmond, 02 de março de 2023.**

**NEIMAR GRANOSKI**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1-TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2022-PMNL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022-PMNL**

O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, depois para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.358.386/0001-40, com sede na Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-520, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 588.797.809-78, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 170, Bairro Jardim Maria de Lourdes, CEP 85.819-200, na cidade de Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditum a contrato celebrado em 13 de abril de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 30/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 20/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

O presente termo tem por objetivo realizar o acréscimo quantitativo de 25% da quantidade total inicial contratada, conforme memorando interno nº 15/2023, aditivo da Secretaria de Governo, conforme especificado na tabela abaixo:

| Item  | Produto/Serviço                                                                  | Qtd Licitada | Qtd de Acrescento | Valor Atual/Un | Valor Total do Acrescimo |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| 1     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 MONOCROMÁTICA - MODELO SHARP MX-M565     | 400.000,00   | 100.000,00        | 0,15           | 15.000,00                |
| 2     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA - MODELO LEMARK MX 711 DHE | 500.000,00   | 125.000,00        | 0,15           | 18.750,00                |
| 3     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA - MODELO LEMARK MX 651     | 600.000,00   | 150.000,00        | 0,15           | 22.500,00                |
| 4     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA - MODELO CANON MF 735 CX   | 100.000,00   | 25.000,00         | 1,25           | 31.250,00                |
| TOTAL |                                                                                  |              |                   |                | 87.500,00                |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

em virtude do acréscimo quantitativo, fixa adicional ao valor contratual, o montante de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor total contratual de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para **R\$ 437.500,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA -** O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de fevereiro de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**LUIZ CARLOS ADAMI**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**CONTRATO: 026/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.342,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 027/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 186,96 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 028/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.578,78 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 029/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.476,85 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 030/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 031/2023.**

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 57, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Cancela gratificação pelo exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-6 da Servidora **CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA**, portadora da Matrícula 1346-1, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Social, responsável pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de março de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 57, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Cancela gratificação pelo exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-6 da Servidora **CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA**, portadora da Matrícula 1346-1, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Social, responsável pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de março de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 58, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Interromper o afastamento para exercício de cargo eletivo de Vereador, A PEDIDO, do Servidor Público Municipal **PERCIO PAULO PROVIN**, portador da Matrícula nº 1110-1, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, retornando suas atividades laborais na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 58, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Interromper o afastamento para exercício de cargo eletivo de Vereador, A PEDIDO, do Servidor Público Municipal **PERCIO PAULO PROVIN**, portador da Matrícula nº 1110-1, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, retornando suas atividades laborais na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 59, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper o afastamento, A PEDIDO, por tempo indeterminado, da Servidora Pública Municipal **MICHELE DE CASSIA ROSSA BABINSKI**, portador da Matrícula nº 1641-1, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagoga, retornando suas atividades laborais na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, sendo responsável pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de março de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 004/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 791/2021, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar e entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **15 de março de 2023, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **15 de março de 2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 03 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 02 de Março de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Geleio 2021 - 2024

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 026/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.342,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 027/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 186,96 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 028/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.578,78 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 029/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.476,85 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 030/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**CONTRATO: 031/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Geleio 2021 - 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS APSUS RUCAL E SAÚDE RUCAL, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 851,46 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/03/2023.

VIGÊNCIA: 01/03/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Geleio 2021 - 2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/PMET**

**PARTE:** Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a pessoa de **ANDERSON JUNIOR CARNEIRO CUCCHI**.

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) profissional farmacêutico (a), com habilitação nos sistemas CUSIS, SIOLOM, CEF, HÓRUS, SIGMEDIX, conhecimento em processos de compras de medicamentos, farmácia hospitalar e dispensação de medicamentos, para prestação de serviços na área de farmácia básica junto ao Centro Municipal de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com turno de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, pelo período de 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**RECONHECIMENTO DA DISPENSA:** **ADRIANO PAULO SCHERER** – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

**RATIFICAÇÃO:** **AGNOR BERTONCELO** – Prefeito Municipal - 02/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Geleio 2021 - 2024

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                               | UN | QTD    | Preço | Preço total                |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------------------------|
| 7    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE MÚSICA (CANTO) H PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES | H  | 450,00 | 31,00 | 13.950,00                  |
| 8    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE VIOLAÇÃO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES         | H  | 800,00 | 37,76 | 30.200,00                  |
|      |      |                                                                               |    |        |       | <b>TOTAL R\$ 44.150,00</b> |

Valor total R\$ 44.150,00(quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

**Foto:**

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**

Prefeito Municipal

CPF: 644.104.129-49



**MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023-PMPB**

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**, especificamente em seu Termo de Referência. Nova data de Abertura: dia 20/03/2023 às 14hs00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 02 de março de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**

Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**</

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

DETENTORA DA ATA:  
DANY FRANK MORELLI 0462104942  
CNPJ nº 42.919.672/0001-45

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:  
22/02/2023 a 21/02/2024.

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                       | UN | QTD    | Preço | Preço total                |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------------------------|
| 1    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE TECLADO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES  | H  | 450,00 | 40,00 | 18.000,00                  |
| 2    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE ACORDEON PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES | H  | 450,00 | 40,00 | 18.000,00                  |
|      |      |                                                                       |    |        |       | <b>TOTAL R\$ 36.000,00</b> |

Valor total R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2023.

EMANUEL VANDIRLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

DETENTORA DA ATA:  
FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHL 08680301981  
CNPJ nº 26.580.517/0001-90

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:  
22/02/2023 a 21/02/2024.

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                                       | UN | QTD    | Preço | Preço total                |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------------------------|
| 6    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE MÚSICA (BANDA MUNICIPAL) PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES | H  | 800,00 | 30,00 | 24.000,00                  |
|      |      |                                                                                       |    |        |       | <b>TOTAL R\$ 24.000,00</b> |

Valor total R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2023.

EMANUEL VANDIRLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

DETENTORA DA ATA:  
JORGE ALEX PEDROSO RUAS 05774525982  
CNPJ nº 21.854.680/0001-80

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:  
22/02/2023 a 21/02/2024.

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                   | UN | QTD    | Preço | Preço total                |
|------|------|-------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------------------------|
| 5    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE JUDÔ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES | H  | 800,00 | 40,00 | 32.000,00                  |
|      |      |                                                                   |    |        |       | <b>TOTAL R\$ 32.000,00</b> |

Valor total R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).

Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2023.

EMANUEL VANDIRLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

DETENTORA DA ATA:  
JULIANA E. GARCOA SOARES ME  
CNPJ nº 10.327.550/0001-73

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:  
22/02/2023 a 21/02/2024.

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                   | UN | QTD    | Preço | Preço total                |
|------|------|-------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------------------------|
| 3    | 1    | INSTRUTOR PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES | H  | 200,00 | 76,00 | 15.200,00                  |
|      |      |                                                                   |    |        |       | <b>TOTAL R\$ 15.200,00</b> |

Valor total R\$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais).

Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2023.

EMANUEL VANDIRLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, no dia 22 de março de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **REFORMA NO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE SAMU**.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 06/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 02 de março de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**PORTARIA N. 050**  
**DATA: 02/03/2023**

**Súmula:** Designa Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, PAULO HENRIQUE PETRY e ROGERIO WIECZORKOWSKI, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, de parte do Lote nº 269-A, da Gleba nº 20, do Imóvel Catanduvás e a Área Desafetada da antiga estrada municipal, sito a Rua Bahia, sn, centro em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 8.580,30m2, contendo um Barracão Industrial com área de 450,00m2, matrícula nº 17.844, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de alienação.

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 07 (sete) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**PORTARIA N. 050**  
**DATA: 02/03/2023**

**Súmula:** Designa Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, PAULO HENRIQUE PETRY e ROGERIO WIECZORKOWSKI, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, de parte do Lote nº 269-A, da Gleba nº 20, do Imóvel Catanduvás e a Área Desafetada da antiga estrada municipal, sito a Rua Bahia, sn, centro em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 8.580,30m2, contendo um Barracão Industrial com área de 450,00m2, matrícula nº 17.844, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de alienação.

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 07 (sete) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**PORTARIA N. 050**  
**DATA: 02/03/2023**

**Súmula:** Designa Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, PAULO HENRIQUE PETRY e ROGERIO WIECZORKOWSKI, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, de parte do Lote nº 269-A, da Gleba nº 20, do Imóvel Catanduvás e a Área Desafetada da antiga estrada municipal, sito a Rua Bahia, sn, centro em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 8.580,30m2, contendo um Barracão Industrial com área de 450,00m2, matrícula nº 17.844, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de alienação.

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 07 (sete) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

**Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-Pr**  
CNPJ 01.612.814/0001-40  
Rua XV de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3635-2950

**EDITAL 001/2023**

**Laranjeiras do Sul - PR, 02 de março de 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR. Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40. Vem convocar o conselho fiscal e todos os servidores e funcionários públicos municipais de Laranjeiras do Sul-Pr, filiados a entidade. **Para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 06 de março do corrente ano; às 17h, na primeira convocação e em segunda e última convocação 17h 15min, com qualquer número de sindicalizados presentes. Na sede do sindicato, sito na Rua XV de novembro, 2988, Centro. Para deliberar a seguinte pauta: 1- prestação e aprovação das Contas anual do ano de 2022 da Entidade.**

Marilda Brondani  
Presidente

Claudia Regina Ravaglio  
Vice-presidente

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E INDUSTRIAL SANTA REGINA COAMIL – EM LIQUIDAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Liquidante da Cooperativa Agrícola Mista e Industrial Santa Regina COAMIL – Em Liquidação, com sede a Rua Guarapuava, 530, Laranjeiras do Sul-Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo numero nesta data é de 38 (trinta e oito) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24/03/2023, na Rua Guarapuava, 530, nas dependências da Cooperativa. Em primeira convocação às 06h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 07h00min, com a metade mais um dos associados ou ainda em terceira e última convocação às 08h00min horas, com a presença mínima de 10 associados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1º - Prestação de contas do Liquidante, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:  
a) Relatório da gestão;  
b) Balanço Patrimonial;  
c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;  
d) Notas explicativas das demonstrações financeiras;  
e) Parecer do Conselho Fiscal;  
f) Plano de atividades da sociedade para o exercício 2023.

2º - Destinação das sobras apuradas.  
3º - Fixação de Pró-Labore para o Liquidante e, o valor da Cédula de Presença para o Conselho Fiscal.  
4º - Assuntos Gerais.

Laranjeiras do Sul, 01 de março de 2023.

Pedro Stunder  
Liquidante

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
Titular Neuraci Anacleto Schaedler  
Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920  
E-mail: criequedas@gmail.com

**EDITAL**  
**PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO**  
**DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 5.541**

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventúria da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **Marlene Fatima Manica Revers** (RG-3.050.319-8-SSP-PR/ CPF-643.487.929-68), brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada à Rua Araucária, nº.282, bairro Progresso, neste município, requereu o georreferenciamento do imóvel de matrícula nº 5.541 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, Imóvel Rural no Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontante:

- **ADEMIR DOS SANTOS MELO**, (RG-2.231.893-SSP-PR/ CPF-580.780.619-00), brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Tatumã, nº.2551, centro, neste município e **LAURITE MARIA ZANELLA**, (RG-3.171.482-6-SSP-PR/ CPF-971.755.609-15), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Tatumã, nº.2551, centro, neste município; proprietários do IMÓVEL RURAL LOTE Nº.200, com área de **22,2840HA**, da **GLEBA Nº.20 do IMÓVEL CATANDUVÁS**, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR; matriculado sob nº.14.212 Livro 2- RG deste Ofício;

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS é: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferido o georreferenciamento pretendido. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu – PR 22 de fevereiro de 2023

NEURACI ANACLETO  
SCHAEGLER:5543371594  
9

Assinado de forma digital por  
NEURACI ANACLETO  
SCHAEGLER:55433715949  
Dados: 2023.02.22 11:28:34 -03'00'

**Neuraci Schaedler**  
Título de Nomeação nº.250/89  
OFICIAL

| Município de Marquinho - 2022                                          |                              |  |  |  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática         |                              |  |  |  |                                                    |
| Exercício                                                              |                              |  |  |  | Página 1                                           |
| Lei/Ato nº 842 - Decreto nº 119/2022 de 01/12/2022                     | Escala                       |  |  |  | Nº Ano                                             |
| Autorização: 757 Lei ordinária                                         | Lei Orçamentária Anual - LOA |  |  |  | 819 2021                                           |
| Credito adicional                                                      | Recurso do crédito adicional |  |  |  | Previsão                                           |
| Suplementar                                                            | Anulação de Dotações         |  |  |  | Realizado                                          |
| Suplementar                                                            | Excesso de Arrecadação       |  |  |  | 2.126.839,21                                       |
|                                                                        |                              |  |  |  | 310.000,00                                         |
| Despesa                                                                |                              |  |  |  |                                                    |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 30.000,00                                          |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                            | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                    |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |                              |  |  |  |                                                    |
| 120 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 10.400,00                                          |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                            | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                    |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                |                              |  |  |  |                                                    |
| 120 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 9.000,00                                           |
| 02.002 ASSESSORIA JURIDICA                                             | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 03.092.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA      |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |                              |  |  |  |                                                    |
| 170 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 3.000,00                                           |
| 02.002 ASSESSORIA JURIDICA                                             | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 03.092.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA      |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   |                              |  |  |  |                                                    |
| 190 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 11.000,00                                          |
| 02.001 CONTR. INTERNO                                                  | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.124.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO         |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |                              |  |  |  |                                                    |
| 220 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 10.000,00                                          |
| 02.001 CONTR. INTERNO                                                  | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.124.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO         |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   |                              |  |  |  |                                                    |
| 220 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                   | Acréscimo                    |  |  |  | 3.000,00                                           |
| 02.001 CONTR. INTERNO                                                  | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.124.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO         |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL                                        |                              |  |  |  |                                                    |
| 240 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                         | Acréscimo                    |  |  |  | 1.000,00                                           |
| 01.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |                              |  |  |  |                                                    |
| 270 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                         | Acréscimo                    |  |  |  | 2.000,00                                           |
| 01.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |                              |  |  |  |                                                    |
| 270 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Excesso de Arrecadação                             |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                         | Acréscimo                    |  |  |  | 300,00                                             |
| 01.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                | Abertura                     |  |  |  |                                                    |
| 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS |                              |  |  |  |                                                    |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   |                              |  |  |  |                                                    |
| 280 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |  |  |  |                                                    |
| Credito adicional:                                                     | Suplementar                  |  |  |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| Empenho: MARCOS BATISTEL, no valor: 55511                              |                              |  |  |  | 01/03/2023 16:12:32                                |

| Município de Marquinho - 2022                                                            |             |                      |                     |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|---------------------|--|--|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                           |             |                      |                     |  |  |
| Exercício                                                                                | Página2     |                      |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Anulação    |                      | 20.000,00           |  |  |
| 01.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            |             |                      |                     |  |  |
| 320 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 36.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            |             |                      |                     |  |  |
| 325 0010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                              |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 4.000,00            |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     |             |                      |                     |  |  |
| 340 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 13.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     |             |                      |                     |  |  |
| 345 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                             |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 12.009,74           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES                                              |             |                      |                     |  |  |
| 913 00911 Convênio Federal MDR nº 875/19/2018 - Pavimentação e recap asfalto             |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 1.488,71            |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES                                              |             |                      |                     |  |  |
| 929 00939 Convênio Estadual IAT nº 9/2021 - Implantação sistema de abastecimento de água |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 10.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |             |                      |                     |  |  |
| 370 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 10.500,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |             |                      |                     |  |  |
| 370 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 20.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |             |                      |                     |  |  |
| 370 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 50.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |             |                      |                     |  |  |
| 380 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                             |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                           | Acréscimo   |                      | 70.000,00           |  |  |
| 01.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                                       | Abertura    |                      |                     |  |  |
| 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                |             |                      |                     |  |  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                           |             |                      |                     |  |  |
| 400 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                      |                     |  |  |
| Credito adicional:                                                                       | Suplementar | Anulação de Dotações |                     |  |  |
| Empenho: MARCOS BATISTEL, no valor: 55511                                                |             |                      | 01/03/2023 16:12:32 |  |  |

| Município de Marquinho - 2022                                  |                                                                                 |                                                             |           |  |           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|--|-----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática |                                                                                 |                                                             |           |  |           |
| Exercício                                                      |                                                                                 |                                                             |           |  | Página:3  |
|                                                                | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                  |                                                             | Anulação  |  | 23.900,00 |
|                                                                | 03.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                              |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO       |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |                                                             |           |  |           |
| 420                                                            | 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                        |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                                  |                                                             | Acréscimo |  | 28.500,00 |
|                                                                | 03.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                              |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO       |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |                                                             |           |  |           |
| 420                                                            | 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                        |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação |           |  |           |
|                                                                | 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                       |                                                             | Anulação  |  | 69.885,00 |
|                                                                | 04.002 DEPTO DE CONTABILIDADE / TESOURARIA                                      |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |                                                             |           |  |           |
| 470                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                       |                                                             | Anulação  |  | 28.030,00 |
|                                                                | 04.002 DEPTO DE CONTABILIDADE / TESOURARIA                                      |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                            |                                                             |           |  |           |
| 490                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                       |                                                             | Acréscimo |  | 3.000,00  |
|                                                                | 04.002 DEPTO DE CONTABILIDADE / TESOURARIA                                      |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                            |                                                             |           |  |           |
| 490                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                       |                                                             | Anulação  |  | 2.900,00  |
|                                                                | 04.002 DEPTO DE CONTABILIDADE / TESOURARIA                                      |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                             |                                                             |           |  |           |
| 610                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                       |                                                             | Anulação  |  | 5.000,00  |
|                                                                | 04.002 DEPTO DE CONTABILIDADE / TESOURARIA                                      |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                             |                                                             |           |  |           |
| 630                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 05 SECRETARIA DE EDUCACAO                                                       |                                                             | Anulação  |  | 5.000,00  |
|                                                                | 05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                                                 |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 12.031.0004-1010 DATAS COMERCIAIS/ANUAIS                                        |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA             |                                                             |           |  |           |
| 610                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 05 SECRETARIA DE EDUCACAO                                                       |                                                             | Acréscimo |  | 1.400,00  |
|                                                                | 05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                                                 |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 12.361.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DOMINGOS LOPES             |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |                                                             |           |  |           |
| 620                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 05 SECRETARIA DE EDUCACAO                                                       |                                                             | Acréscimo |  | 27.000,00 |
|                                                                | 05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                                                 |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 12.361.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DOMINGOS LOPES             |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |                                                             |           |  |           |
| 630                                                            | 00101 Fundos 60%                                                                |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |
|                                                                | 05 SECRETARIA DE EDUCACAO                                                       |                                                             | Acréscimo |  | 1.200,00  |
|                                                                | 05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                                                 |                                                             | Abertura  |  |           |
|                                                                | 12.361.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DOMINGOS LOPES             |                                                             |           |  |           |
|                                                                | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                            |                                                             |           |  |           |
| 650                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |                                                             |           |  |           |
|                                                                | <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações   |           |  |           |

Emitted por: MARCOS ROBERTO L. de azeite 05/11

05/2023 16.12.2

| Município de Marquinho - 2022                                               |             |                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|----------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática              |             |                               |                      |
| Equipamento                                                                 |             |                               | Página 10            |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Anulação    |                               | 20.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2029 ATENÇÃO BÁSICA - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTES |             |                               |                      |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        |             |                               |                      |
| 1890 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde          |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 118.000,00           |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        |             |                               |                      |
| 1895 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 43.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        |             |                               |                      |
| 1920 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 37.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        |             |                               |                      |
| 1915 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                               |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 15.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                         |             |                               |                      |
| 1940 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                     |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 12.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                         |             |                               |                      |
| 1980 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                               |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 30.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA         |             |                               |                      |
| 1980 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 15.000,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                |             |                               |                      |
| 1990 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 5.000,00             |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |                               |                      |
| 2000 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                     |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 41.100,00            |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |                               |                      |
| 2015 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                               |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                      | Acrescimo   |                               | 150.000,00           |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | Abertura    |                               |                      |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - |             |                               |                      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |             |                               |                      |
| 2030 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   |             |                               |                      |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                   | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Elaborado por: MARCOS BATISTELA, no mês de 03/2023

| Município de Marquinho - 2022                                                        |             |                               |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                       |             |                               |                        |
| Equipamento                                                                          |             |                               | Página 11              |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Anulação    |                               | 193.000,00             |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -          |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |             |                               |                        |
| 2030 00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                            |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 21.700,00              |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -          |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |             |                               |                        |
| 2040 00034 Recotas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros          |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 85.000,00              |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.301.0007.2032 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -     |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |             |                               |                        |
| 2060 00051 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde               |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 68.000,00              |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.301.0007.2032 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -     |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |             |                               |                        |
| 2060 00051 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde               |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 3.000,00               |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.302.0007.2027 ATENÇÃO BÁSICA - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO - FONTE |             |                               |                        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |             |                               |                        |
| 2070 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 1.000,00               |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.304.0007.2034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS -       |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                  |             |                               |                        |
| 2150 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 07 SECRETARIA DE SAÚDE                                                               | Acrescimo   |                               | 8.000,00               |
| 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 10.305.0007.2036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS PARA    |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                  |             |                               |                        |
| 2220 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                              | Acrescimo   |                               | 15.000,00              |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         | Abertura    |                               |                        |
| 08.244.0008.1010 DATAS COMEMORATIVAS                                                 |             |                               |                        |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |             |                               |                        |
| 2260 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                              | Acrescimo   |                               | 20.000,00              |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         | Abertura    |                               |                        |
| 08.244.0008.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL - PISO               |             |                               |                        |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |             |                               |                        |
| 2440 00028 Programa Piso Paranaense                                                  |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                              | Acrescimo   |                               | 8.000,00               |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         | Abertura    |                               |                        |
| 08.244.0008.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL - PISO               |             |                               |                        |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |             |                               |                        |
| 2450 00028 Programa Piso Paranaense                                                  |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                              | Acrescimo   |                               | 74.000,00              |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         | Abertura    |                               |                        |
| 08.244.0008.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL - PISO               |             |                               |                        |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |             |                               |                        |
| 2530 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                              |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                            | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |

Elaborado por: MARCOS BATISTELA, no mês de 03/2023

| Município de Marquinho - 2022                                                             |             |                               |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                            |             |                               |                        |
| Equipamento                                                                               |             |                               | Página 12              |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Acrescimo   |                               | 24.000,00              |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | Abertura    |                               |                        |
| 08.244.0008.2042 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                     |             |                               |                        |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                      |             |                               |                        |
| 2560 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Anulação    |                               | 10.000,00              |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.1049 PRECUIO CONTRIBUINDO LADOS - OFICINAS                                    |             |                               |                        |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              |             |                               |                        |
| 2630 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Anulação    |                               | 15.000,00              |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.1049 PRECUIO CONTRIBUINDO LADOS - OFICINAS                                    |             |                               |                        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |             |                               |                        |
| 2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Anulação    |                               | 12.000,00              |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.1049 PROGRAMA NASCER COM DIGNIDADE                                            |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       |             |                               |                        |
| 1 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Acrescimo   |                               | 6.000,00               |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE              |             |                               |                        |
| 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES                                                             |             |                               |                        |
| 2660 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Acrescimo   |                               | 12.400,00              |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE              |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       |             |                               |                        |
| 1021 01021 FIAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo o Benefício Eventual - |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Acrescimo   |                               | 1.300,00               |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | Abertura    |                               |                        |
| 08.243.0008.0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR                            |             |                               |                        |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   |             |                               |                        |
| 2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL                                                   | Anulação    |                               | 10.000,00              |
| 09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                                           | Abertura    |                               |                        |
| 08.241.0008.2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                   |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        |             |                               |                        |
| 2780 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                | Acrescimo   |                               | 19.000,00              |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                              | Abertura    |                               |                        |
| 15.451.0009.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS                       |             |                               |                        |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             |             |                               |                        |
| 2790 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                | Acrescimo   |                               | 4.700,00               |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                              | Abertura    |                               |                        |
| 15.451.0009.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS                       |             |                               |                        |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                      |             |                               |                        |
| 2810 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                | Anulação    |                               | 10.000,00              |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                              | Abertura    |                               |                        |
| 15.451.0009.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS                       |             |                               |                        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |             |                               |                        |
| 2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                 | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |

Elaborado por: MARCOS BATISTELA, no mês de 03/2023

| INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                               |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------|
| AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2023 - FUNDEPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                               |                        |
| CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| PROTOCOLO Nº 19.697.285-4. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Acolhimento de propostas/abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para elaboração do Pré-Projeto de Venda: das 08h00min do dia 03/03/2023 até às 17h00min do dia 23/03/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <a href="http://www.fundepar.pr.gov.br">http://www.fundepar.pr.gov.br</a> . Curitiba, 01 de março de 2023. Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 065/2023. |             |                               |                        |
| Município de Marquinho - 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                               |                        |
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                               |                        |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                               | Página 13              |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 15.000,00              |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 15.451.0009.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |
| 2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Anulação    |                               | 10.000,00              |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abertura    |                               |                        |
| 15.451.0009.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                               |                        |
| 2850 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 127.000,00             |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                               |                        |
| 2860 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 200,00                 |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| 2870 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 27.100,00              |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 15.000,00              |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |
| 2890 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Anulação    |                               | 50.000,00              |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |
| 2920 00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                               |                        |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações   |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Acrescimo   |                               | 31.000,00              |
| 09.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abertura    |                               |                        |
| 26.782.0009.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |                        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                               |                        |